



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**

**Ministro**

**Fernando Haddad**

**SECRETARIA EXECUTIVA DO MEC**

**Secretário**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC**

**Secretário**

**Eleizer Moreira Pacheco**

**ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - EAFC**

**Diretor Geral**

**Paulo Jeronimo Pucci de Oliveira**

## SUMÁRIO

Portarias Nº 113 a 149	11
Ordem de Serviço nº 27 a 40	24
Perícia Médica homologada	28
Doação de Sangue	29
Alteração Programação de Férias Exercício 2008	29
Substituição	30
Auxílio Natalidade	34
Auxílio Pré-Escolar	34
Licença Paternidade	34
Averbação Tempo de Contribuição	35
Licença Médica Homologada	35
Licença Médica homologada -- Doença Pessoa da Família	36
Darias	37
Mapa de Compras	38

**PORTARIA Nº 113 DE 06 DE MAIO DE 2008.**

**O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 193, de 07 de março de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 08 subsequente, em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 2.548 de 15.04.98, **RESOLVE**:

I - Nomear, ELISA MARIA IORIS, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, para exercer a Função de substituta da Coordenação Geral de Recursos Humanos, Código CD-4, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC.

II – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

**PORTARIAS DE 07 DE MAIO DE 2008**

**O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 193, de 07 de março de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 08 subsequente, e de conformidade com o que dispõe a Medida Provisória nº 1.616-15, de 12 de Fevereiro de 1998, Publicada no DOU de 13 Subseqüente e Portaria Interministerial nº 137, de 19 de Fevereiro de 1998, Publicada no Dou de 20, Subseqüente, e em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 2.548 de 15.04.98 e Regulamento da EAFC, **RESOLVE**:

Nº 114 - Designar, TONI LUIS BENAZZI, ocupante do cargo de Professor de 1º e 2º Grau, para exercer a Função de Coordenador da Coordenação de Curso Superior, Código FG-1, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC.

Nº 115 - Designar, SOLANGE TEREZINHA FARINA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a Função de Coordenadora da Coordenação de Compras e Licitação, Código FG-2, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC.

As portarias entram em vigor na data de publicação.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 116 DE 07 DE MAIO DE 2008.**

**O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I – Designar HIRALDO ANTONIO BRANDALISE, Assistente em Administração, JUCELE GRANDO, Assistente em Administração, ROBERTO ANDRÉ GRAVE, Professor de 1º e 2º Grau, FLÁVIA REGINA BACK, Assistente em Administração, IVO PARISOTTO, Auxiliar de

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA

Agropecuária. **SOFIA SCHULTZ**, Nutricionista, para Fiscalização do Contrato nº 3/2008. Serviços de Empresa Terceirizada.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

**PORTARIA N.º 117 DE 08 DE MAIO DE 2008.**

**O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Lotar a servidora SOLANGE TEREZINHA FARINA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para ter exercício na Coordenação de Compras e Licitações, pertencente a Coordenação Geral de Administração e Finanças.

II- A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

**PORTARIA N.º 118 DE 08 DE MAIO DE 2008.**

**O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Lotar o servidor TONI LUIS BENAZZI, ocupante do cargo de Professor de 1º e 2º Graus, para ter exercício na Coordenação de Curso Superior, pertencente a Coordenação Geral de Ensino.

II- A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

**PORTARIA N.º 119 DE 09 DE MAIO DE 2008**

**O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, DOU de 13/01/2006, aos Servidores:

I – ALZIRA MURARO TREVISOL, na Categoria Funcional de Cozinheira, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 11, para Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 11, com efeitos financeiros a partir de 07 de Maio de 2008, por ter concluído Curso In Company Gestão Educacional.

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA

II – ARACY WUNDER, na Categoria Funcional de Cozinheira, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 10, para Nível de Classificação D Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 10, com efeitos financeiros a partir de 07 de Maio de 2008, por ter concluído Curso In Company Gestão Educacional.

III – ARIETE TEREZINHA BONELLI na Categoria Funcional de Cozinheira, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 15, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 15, com efeitos financeiros a partir de 07 de Maio de 2008, por ter concluído Curso In Company Gestão Educacional.

IV – CELSO COLDEBELLA, na Categoria Funcional de Vigilante, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 7, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 7, com efeitos financeiros a partir de 07 de Maio de 2008, por ter concluído Curso In Company Gestão Educacional.

V – EDGAR CÉSAR GIORDANI, na Categoria Funcional de Operador de Máquinas Agrícolas, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 2, para Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 2, com efeitos financeiros a partir de 07 de Maio de 2008, por ter concluído Curso In Company Gestão Educacional.

VI – ELISA MARIA IORIS, na Categoria Funcional de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 11, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 11, com efeitos financeiros a partir de 09 de Maio de 2008, por ter concluído Curso de Espanhol Básico.

VII – LUCIANE BASEGGIO VENDRUSCOLO, na Categoria Funcional de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 7, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 7, com efeitos financeiros a partir de 09 de Maio de 2008, por ter concluído Curso de Gestão Educacional.

VIII – LUIS CARLOS ARRUDA JUNIOR, na Categoria Funcional de Médico Veterinário, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, para Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 1, com efeitos financeiros a partir de 07 de Maio de 2008, por ter concluído Curso In Company Gestão Educacional.

IX – MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE ASSUNÇÃO VASCONCELOS, na Categoria Funcional de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 2, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 2, com efeitos financeiros a partir de 07 de Maio de 2008, por ter concluído Curso In Company Gestão Educacional.

X – SOLANGE TEREZINHA FARINA, na Categoria Funcional de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 2, para Nível de Classificação

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA

D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 2, com efeitos financeiros a partir de 07 de Maio de 2008, por ter concluído Curso In Company Gestão Educacional.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 120 DE 09 DE MAIO DE 2007.**

**O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I - Conceder Licença Capacitação a servidora DELIDES LORENSETTI, ocupante do Cargo de Contador, de acordo com o artigo 87 da Lei 8.112/90, processo 23000.073076/2003-19, no período de 16/06/2008 a 15/07/2008, referente ao Período Aquisitivo 18/01/2000 a 17/01/2005.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 121 DE 09 DE MAIO DE 2008.**

**O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I - Designar JOSÉ JUSCELINO DE OLIVEIRA, Professor de 1º e 2º Graus, para acompanhar e fiscalizar o recebimento de Farelo de trigo, conforme especificações contidas no Pregão 3/2008 e Contrato nº 4/2008.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 122 DE 14 DE MAIO DE 2008**

**O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, DOU de 13/01/2006, ao Servidor:

I - DIRCEU RIGO, na Categoria Funcional de Técnico em Agropecuária, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 7, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 7, com efeitos financeiros a partir de 07 de Maio de 2008, por ter concluído Curso Agropecuária.

PAULO HENTZ

Diretor Geral em Exercício

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA

**PORTARIA Nº 123 DE 26 DE MAIO DE 2008.**

**O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 193 de 07 de março de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 08 subsequente, e de conformidade com o que dispõe a Medida Provisória nº 1.616-15, de 12 de Fevereiro de 1998, Publicada no DOU de 13 Subseqüente e Portaria Interministerial nº 137, de 19 de Fevereiro de 1998, Publicada no Dou de 20, Subseqüente, e em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 2.548 de 15.04.98 e Regulamento da EAFC, **RESOLVE**:

I - Designar, **FABIANA BORTOLINI**, ocupante do cargo de Professor de 1º e 2º Graus, para exercer a Função de Substituto da Coordenação de Curso Superior, Código FG-1, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC.

II - A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

**PORTARIA N.º 124 DE 26 DE MAIO DE 2008.**

**O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I - Designar **FABIULA CATIA CAPELETTO DE FREITAS**, Assistente em Administração e **NEUSA MARIA DESCHAMPS**, Assistente em Administração para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Responsável para a realização do Cadastro do Encontro de Ex-alunos.

II - A Comissão tem prazo até 20/09/2008 para conclusão dos trabalhos.

III - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

**PORTARIA N.º 125 DE 26 DE MAIO DE 2008.**

**O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I - Designar **NELSI SABEDOT**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, **SUELI ALEBRANT**, Operador de Máquina Copiadora, **TONI LUIS BENAZZI**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, **JERSON LUIS ISOTON**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, **LUIZ FERNANDO MACEDO MORESCKI JUNIOR**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, **JOLCEMAR FERRO**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, **AGOSTINHO REBELATTO**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, **LEONIL PEREIRA DA SILVA**, Vigilante, **CELSO COLDEBELLA**, Vigilante, **PAULO EDUARDO PUCCI**,

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA

Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Responsável para a organização da Recepção do Encontro de Ex-alunos.

II – A Comissão tem prazo até 20/09/2008 para conclusão dos trabalhos.

III - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

**PORTARIA N.º 126 DE 26 DE MAIO DE 2008.**

**O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC,** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Designar **ALESSANDRA CARINE PORTOLAN**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, **JUCELE GRANDO**, Assistente em Administração, **MARIA CRISTINA PADOIN WIGGERS**, Auxiliar de Biblioteca, **MICHELLE SPEROTTO BORTONCELLO**, Psicóloga e **ELISA MARIA IORIS**, Assistente em Administração, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Responsável para o envio de Convites do Encontro de Ex-alunos.

II – A Comissão tem prazo até 20/09/2008 para conclusão dos trabalhos.

III - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

**PORTARIA N.º 127 DE 26 DE MAIO DE 2008.**

**O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC,** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Designar **ANTONIO CARLOS ESPIT**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus e **JONAS ANTUNES DA SILVA**, Analista de Tecnologia da Informação, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Responsável para Filmar e Fotografar o Encontro de Ex-alunos.

II – A Comissão tem prazo até 20/09/2008 para conclusão dos trabalhos.

III - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

**PORTARIA N.º 128 DE 26 DE MAIO DE 2008.**

**O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC,** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA

I – Designar **PAULO HENTZ**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, **ANDRESSA THAIS SCHWINGEL**, Assistente em Administração, **NEI FRONZA**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, **FABIANA BORTOLINI**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, **CARINA FACCIO**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Responsável para buscar e coordenar a entrega de brindes no Encontro de Ex-alunos.

II – A Comissão tem prazo até 20/09/2008 para conclusão dos trabalhos.

III - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

**PORTARIA N.º 129 DE 26 DE MAIO DE 2008.**

**O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC,** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Designar **LUCIANE BASEGGIO VENDRUSCOLO**, Assistente em Administração, **CÉLIO PAULO ROSA**, Técnico em Contabilidade, **FLAVIA REGINA BACK**, Assistente em Administração, **JURACI GIESEL**, Enfermeira, **MÁRION LEMKE POLETTO**, Técnico em Assuntos Educacionais, **ANA MARIA PASINATO SANDI**, Pedagoga, **MICHELLE SPEROTTO BORTONCELLO**, Psicóloga, **MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE ASSUNÇÃO VASCONCELOS**, Assistente em Administração e **ZELINA PRATES PINHEIRO MACHADO**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Responsável para organizar a decoração do Encontro de Ex-alunos.

II – A Comissão tem prazo até 20/09/2008 para conclusão dos trabalhos.

III - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

**PORTARIA N.º 130 DE 26 DE MAIO DE 2008.**

**O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC,** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Designar **MARCIA SILVA RIBEIRO**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, **MAGDA VERGINIA DE BONA**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, **ALESSANDRA CARINE PORTOLAN**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, **CIRLEI FATIMA BONI**, Assistente em Administração, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Responsável para organizar a exposição de fotos para o Encontro de Ex-alunos.

II – A Comissão tem prazo até 20/09/2008 para conclusão dos trabalhos.

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA

III - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

**PORTARIA N.º 131 DE 26 DE MAIO DE 2008.**

**O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Designar **OLAVO ADELBERTO KONIG**, Vigilante, **PAULO HENTZ**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, **FLAVIA REGINA BACK**, Assistente em Administração, **CÉSAR ANTONIO SCHNEIDER**, Técnico em Agropecuária, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Responsável para organizar apresentações artísticas do Encontro de Ex-alunos.

II – A Comissão tem prazo até 20/09/2008 para conclusão dos trabalhos.

III - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

**PORTARIA N.º 132 DE 26 DE MAIO DE 2008.**

**O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Designar **CARLOS RENATO VICTORIA DE OLIVEIRA**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, **ÉLCIO OLIVEIRA DA SILVA**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, **JOSÉ WNILSON DE FIGUEIREDO**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, **JAIME TIETZMANN**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, **JÚLIO RAMOS JUNIOR**, Técnico em Alimentos e Laticínios, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Responsável para a organização do resgate Histórico do Encontro de Ex-alunos.

II – A Comissão tem prazo até 20/09/2008 para conclusão dos trabalhos.

III - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

**PORTARIA N.º 133 DE 26 DE MAIO DE 2008.**

**O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Designar **LAURI CAETANO RODIO**, Vigilante, **PAULO HENTZ**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, **SOFIA SCHULTZ**, Nutricionista, **NELI RIZZOLI TOCHETTO**, Auxiliar de

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA

Cozinha, **DIRCEU RIGO**, Técnico em Agropecuária, **JUCELE GRANDO**, Assistente em Administração, **MARIA CRISTINA PADOIN WIGGERS**, Auxiliar de Biblioteca, **ODIMAR PARISOTTO**, Almoxarife, **LUIZ CARLOS ARRUDA JUNIOR**, Médico Veterinário e **ANDRESSA THAIS SCHWINGEL**, Assistente em Administração, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Responsável para a organização da Alimentação do Encontro de Ex-alunos.

II – A Comissão tem prazo até 20/09/2008 para conclusão dos trabalhos.

III - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

**PORTARIA N.º 134 DE 26 DE MAIO DE 2008.**

**O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Designar **ROBERTO ANDRÉ GRAVE**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, **IVO PARISOTTO**, Auxiliar de Agropecuária, **JAIR SILVEIRA CASADO**, Motorista, **FRANCISCO MARIO ZOEHLER BRUM**, Motorista, **SUELI SONIA SORGETZT**, Operador de Máquinas de Lavanderia, **EVA VARGAS**, Cozinheira, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão da Equipe de Apoio do Encontro de Ex-alunos.

II – A Comissão tem prazo até 20/09/2008 para conclusão dos trabalhos.

III - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

**PORTARIA N.º 135 DE 27 DE MAIO DE 2008.**

**O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Designar **ALESSANDRA CARINE PORTOLAN**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, **OLAVO ADELBERTO KONIG**, Vigilante, **MAGDA VERGINIA DE BONA**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, **MARCIA SILVA RIBEIRO**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, **JAIR SILVEIRA CASADO**, Motorista, **EDIMAR SÉRGIO DA SILVA**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, **ANDRESSA THAIS SCHWINGEL**, Assistente em Administração, **JUCELE GRANDO**, Assistente em Administração, **LUCIANE BASEGGIO VENDRUSCOLO**, Assistente em Administração, **ANTONIO CARLOS ESPIT**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, **JERSON LUIS ISOTON**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, **ZELINA PRATES PINHEIRO MACHADO**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, **RONALDO JOSÉ JAPPE**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para sob a

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA

presidência do primeiro, constituírem Comissão Responsável para organizar, informar, programar e divulgar a Comemoração local do Centenário da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 136 DE 29 DE MAIO DE 2008.**

**O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I - Conceder Adicional de Insalubridade, na base de 10% sobre o vencimento do cargo efetivo, tendo em vista o que consta no Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho, de março de 2006 e localização funcional, ao servidor:

- Celso Coldebella

II - A presente portaria entra em vigor a partir de 10/05/2008.

PAULO HENTZ

Diretor Geral em Exercício

**PORTARIAS DE 30 DE MAIO DE 2008.**

**O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 193, de 07 de março de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 08 subsequente, e de conformidade com o que dispõe a Medida Provisória nº 1.616-15, de 12 de Fevereiro de 1998, Publicada no DOU de 13 Subseqüente e Portaria Interministerial nº 137, de 19 de Fevereiro de 1998, Publicada no Dou de 20, Subseqüente, e em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 2.548 de 15.04.98 e Regulamento da EAFC, **RESOLVE**:

Nº 137 – Dispensar, **ALESSANDRA CARINE PORTOLAN**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, da Função de Coordenação de Integração Escola Comunidade, Código FG-3, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia – SC.

Nº 138 – Dispensar, **OLAVO ADELBERTO KONIG**, ocupante do cargo de Vigilante, da Função de Assessor, Código FG-2, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia – SC.

Nº 139 – Dispensar, **NELI RIZZOLI TOCHETTO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Cozinha, da Função de Chefe do Setor de Alimentação e Nutrição, Código FG-5, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia – SC.

II- As presentes portarias entram em vigor na data de publicação.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA

**PORTARIA Nº 140 DE 30 DE MAIO DE 2008.**

**O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 8 da portaria 974 de 01/09/1998, publicada no DOU de 03/09/1998, **RESOLVE**:

I – Transformar a Função FG-2 Assessor, passando a ser Coordenação de Integração Escola Comunidade, pertencente a Coordenação Geral de Ensino, com as atribuições já existentes.

II-A presente portaria entra em vigor a partir de 02 de Junho de 2008.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 141 DE 30 DE MAIO DE 2008.**

**O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 8 da portaria 974 de 01/09/1998, publicada no DOU de 03/09/1998, **RESOLVE**:

I – Transformar a Função FG-3 Coordenação de Integração Escola Comunidade, passando a ser Coordenação de Alimentação e Nutrição, pertencente a Coordenação Geral de Assistência ao Educando, com as atribuições já existentes.

II-A presente portaria entra em vigor a partir de 02 de Junho de 2008.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 142 DE 30 DE MAIO DE 2008**

**O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 8 da portaria 974 de 01/09/1998, publicada no DOU de 03/09/1998, **RESOLVE**:

I – Transformar a FG-5 do Setor de Alimentação e Nutrição, passando a ser Setor de Ensino Produção e Pesquisa de Jardinagem e Paisagismo, pertencente a Coordenação Geral de Produção e Pesquisa, com as seguintes atribuições:

- Planejar, elaborar, executar, acompanhar e avaliar os projetos educativos e de produção, observando as necessidades de ensino, aspectos técnicos e econômicos, adaptação a região e implementação de tecnologias alternativas.
- Zelar pela organização, limpeza e higiene do setor e áreas adjacentes.
- Auxiliar na guarda e conservação de materiais, sementes, insumos, equipamentos, ferramentas e instalações físicas do Setor, responsabilizando-se pelos mesmos.
- Acompanhar e avaliar o desempenho dos alunos estagiários e monitores nas atividades realizadas.

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA

- Elaborar pareceres e relatórios (periodicamente) à Coordenação Geral de Produção e Pesquisa, visando subsidiar tomadas de decisões relativas ao setor.
- Realizar coletas de dados, lançamento no sistema e entrega periódica de relatórios de dados à Coordenação Geral de Produção e pesquisa dos custos de produção de cada projeto realizado no Setor.
- Definir em tempo hábil, atividades a serem realizadas em horário de aulas, finais de semana, período de férias, feriados.
- Requisitar materiais necessários para o desempenho das atividades bem como encaminhar a Coordenação Geral de Produção e Pesquisa, pedidos de compras de materiais, equipamentos, sementes e insumos necessários para o desenvolvimento dos projetos com antecedência e tempo hábil.
- Emitir notas de produção.
- Buscar alternativas de ensino – aprendizagem que visem a melhoria das propriedades, viabilizando-as técnica e economicamente.
- Comunicar à Coordenação Geral de Produção e Pesquisa ou Almoxarifado e Posto de Vendas, sobre a disponibilidade de produtos à venda, bem como colhê-los e entregá-los ao Almoxarifado, com respectiva nota de produção.
- Dar suporte para que as aulas teórico-práticas possam ser desenvolvidas atendendo o currículo preestabelecido e de cursos ou visitas programadas pela Escola.
- Orientar para o uso de equipamento de proteção no uso de produtos químicos.
- Zelar para a preservação dos Recursos Naturais.
- Autorizar, excepcionalmente, a liberação de alunos do Setor.

II-A presente portaria entra em vigor a partir de 02 de Junho de 2008.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

**PORTARIAS DE 30 DE MAIO DE 2008.**

**O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 193, de 07 de março de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 08 subsequente, e de conformidade com o que dispõe a Medida Provisória nº 1.616-15, de 12 de Fevereiro de 1998, Publicada no DOU de 13 Subseqüente e Portaria Interministerial nº 137, de 19 de Fevereiro de 1998, Publicada no Dou de 20, Subseqüente, e em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 2.548 de 15.04.98 e Regulamento da EAFC, **RESOLVE:**

Nº 143 – Designar, **ALESSANDRA CARINE PORTOLAN**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para exercer a Função de Coordenação de Integração Escola Comunidade, Código FG-2, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia – SC.

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA

Nº 144 – Designar, **OLAVO ADELBERTO KONIG**, ocupante do cargo de Vigilante, para exercer a Função de Chefe do Setor de Ensino Produção e Pesquisa de Jardinagem e Paisagismo, Código FG-5, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia – SC.

Nº 145 – Designar, **SOFIA SCHULTZ**, ocupante do cargo de Nutricionista, para exercer a Função de Coordenação de Alimentação e Nutrição, Código FG-3, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia – SC.

II- As presentes portarias entram em vigor na data de publicação.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

**PORTARIA N.º 146 DE 30 DE MAIO DE 2008.**

**O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I- Lotar a servidora **ALESSANDRA CARINE PORTOLAN**, ocupante do Cargo de Professor de 1º e 2º Graus, para ter exercício na Coordenação de Integração Escola Comunidade, pertencente a Coordenação Geral de Ensino.

II – A presente portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

**PORTARIA N.º 147 DE 30 DE MAIO DE 2008.**

**O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I- Lotar o servidor **OLAVO ADELBERTO KONIG**, ocupante do Cargo de Vigilante, para ter exercício no Setor de Ensino Produção e Pesquisa de Jardinagem e Paisagismo, pertencente a Coordenação Geral de Produção e Pesquisa.

II – A presente portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

**PORTARIA N.º 148 DE 30 DE MAIO DE 2008.**

**O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I- Lotar a servidora **SOFIA SCHULTZ**, ocupante do Cargo de Nutricionista, para ter exercício na Coordenação de Alimentação e Nutrição, pertencente a Coordenação Geral de Assistência ao Educando.

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA

II – A presente portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 149 DE 30 DE MAIO DE 2008.**

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 193, de 07 de março de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 08 subsequente, e de conformidade com o que dispõe a Medida Provisória nº 1.616-15, de 12 de Fevereiro de 1998, Publicada no DOU de 13 Subseqüente e Portaria Interministerial nº 137, de 19 de Fevereiro de 1998, Publicada no Dou de 20, Subseqüente, e em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 2.548 de 15.04.98 e Regulamento da EAFIC, **RESOLVE:**

I - Dispensar, **SOFIA SCHULTZ**, ocupante do cargo de Nutricionista, da Função de Substituto do Setor de Alimentação e Nutrição, Código FG-5, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC.

II – A presente portaria entra em vigor a partir de 02/06/2008.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 27 DE 05 DE MAIO DE 2008.**

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Autorizar, **TONI BENAZZI**, Professor, Carteira Nacional de Habilitação C – n.º 00213516608 para dirigir o veículo: **PARATI**, placas **MFV 8819**, no percurso Escola Agrotécnica Federal de Concórdia / **ERECHIM – RS / Escola Agrotécnica Federal de Concórdia nos dias 05/05/2008, 06/05/2008 e 07/05/2008.**

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERÔNIMO PUCCI DE OLIVEIRA

DIRETOR GERAL

PORT. N.º 187 DOU de 23/01/2006

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 28 DE 05 DE MAIO DE 2008.**

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Autorizar, **CARINA FACCI**O, Professora, Carteira Nacional de Habilitação AB – n.º 00513467160 para dirigir o veículo: **PARATI**, placas **MFV 8819**, no percurso Escola Agrotécnica

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA

Federal de Concórdia / **ERECHIM – RS / Escola Agrotécnica Federal de Concórdia nos dias 05/05/2008, 06/05/2008 e 07/05/2008.**

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERÔNIMO PUCCI DE OLIVEIRA

DIRETOR GERAL

PORT. N.º 187 DOU de 23/01/2006

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 29 DE 12 DE MAIO DE 2008.**

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Autorizar, **TONI BENAZZI**, Professor, Carteira Nacional de Habilitação C – n.º 00213516608 para dirigir o veículo: **PALIO**, placas **MDY 4528**, no percurso Escola Agrotécnica Federal de Concórdia / **EMBRAPA / Escola Agrotécnica Federal de Concórdia no dia 12/05/2008.**

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

PAULO HENTZ

DIRETOR GERAL SUBSTITUTO

PORT. N.º 147 DOU de 18/05/2006

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 30 DE 13 DE MAIO DE 2008**

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Autorizar, **CARLOS RENATO DE OLIVEIRA**, Professor de 1º e 2º Grau, Carteira Nacional de Habilitação B– n.º 82380379 para dirigir o veículo **VW Parati**, placa **MEJ 0798**, trajeto - **EAF CONCÓRDIA – PATO BRANCO – PR - EAF CONCÓRDIA no dia 13/05/2008.**

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

DIRETOR GERAL

Portaria nº 187 D.O.U de 23/01/2006.

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 31 DE 14 DE MAIO DE 2008**

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Autorizar, **JOLCEMAR FERRO**, Professor de 1º e 2º Grau, Carteira Nacional de Habilitação B - n.º 01898009333 para dirigir o veículo **PARATI** - placa **MEJ 0798**, no trajeto **EAFIC/JOAÇABA/EAFIC no dia 15/05/2008.**